

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2026 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 407

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade do Amazonas

PORTARIA N° 17, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 02 (dois) anos, a contar de 24/01/2026, a validade do Concurso Público para provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação, objeto do Edital N° 21/2023, publicado no DOU em 14/07/2023, cujo resultado final foi homologado pela Portaria N° 139/2024, publicada no DOU em 24/01/2024.

Art. 2º PRORROGAR por 02 (dois) anos, a contar de 24/01/2026, a validade do Concurso Público para provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação, objeto do Edital N° 22/2023, publicado no DOU em 14/07/2023, cujo resultado final foi homologado pela Portaria N° 139/2024, publicada no DOU em 24/01/2024.

GEONE MAIA CORRÊA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

